



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
 “CASA ANTONIO DIAS DE LIMA”
 CNPJ 12.722.468/0001-79

AO EXMO. SR.
 FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando que a Dispensa de Licitação firmada com a empresa **58.704.005 IRANILDO SOARES DE SOUSA**, inscrita no CNPJ/MF nº **58.704.005/0001-85**, tem como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de transmissão “ao vivo” das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Especiais e Audiências Públicas da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé – PB;**

Considerando que o objeto contratado caracteriza-se como **serviço contínuo**, essencial para assegurar a **transparência dos atos do Poder Legislativo**, bem como o amplo acesso da população às atividades parlamentares, em observância aos princípios da **publicidade, eficiência e interesse público**, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a contratada vem executando os serviços de forma **regular e satisfatória**, atendendo plenamente às condições pactuadas, às exigências técnicas e às necessidades da Administração, não havendo registros de inadimplemento contratual;

Considerando a necessidade de **garantir a continuidade dos serviços**, evitando a interrupção das transmissões das sessões legislativas, o que poderia ocasionar prejuízos à Administração Pública e à coletividade;

Considerando que a **prorrogação do prazo contratual** encontra respaldo no **art. 107 da Lei nº 14.133/2021**, que admite a prorrogação dos contratos administrativos quando o objeto for de natureza contínua e desde que haja interesse da Administração, devidamente justificado;

Diante do exposto, **justifica-se o aditamento do prazo do contrato**, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas pactuadas, por tratar-se de medida **legal, necessária, vantajosa e alinhada ao interesse público**, assegurando a continuidade dos serviços prestados à Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé – PB.

Bonito de Santa Fé - PB, 24 de dezembro de 2025.


 Laudivania Arruda Pires
 Secretária Executiva